



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO AO PROJETO DE LEI N.º 048/2026

Pretende o Exmo. Sr. Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida através do Projeto de Lei nº048/2026, que “Dispõe sobre o corte de árvores isoladas, agrupamentos arbóreos, supressão de fragmentos florestais e intervenções em áreas de preservação permanente, no Município de Caçapava”.

A douta procuradora da Casa em seu parecer manifestou-se de forma favorável quanto à legalidade e a constitucionalidade do presente projeto.

Compete à Comissão de Meio Ambiente e Turismo emitir parecer sobre todos os processos legislativos relacionados ao meio ambiente, referente ao supracitado projeto de lei, no âmbito municipal.

Após análise da proposição, entende-se que o Projeto está alinhado com a competência de legislar sobre assuntos de interesse local, especialmente no que tange à proteção do meio ambiente.

Dessa forma, s.m.j., sou favorável ao Projeto de Lei nº048/2026.

Quanto ao mérito, caso necessário, me reservo o direito de me manifestar em Plenário.

Este é o meu parecer, que encaminho para análise dos demais Membros da Comissão de Meio Ambiente e Turismo.

Sala das Comissões, 25 de junho de 2026.

Franciane dos Santos Miranda – PL
Membro e Relatora

Dandara Pereira César Leite Gissoni – PSB
Presidente

Rodrigo Meireles – PL
Vice-Presidente

